



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2026
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----2.ª Reunião - 28/04/2026

---DELIBERAÇÃO N.º 66/AM/2026:

---**Aprovado**, por maioria, com 19 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos], 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira] e 1 da CDU [Daniel José]) e 7 abstenções (6 da AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira] e 1 da LCF [Ana Margarida Martins]), autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente à aquisição do Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipal de Lagos “A ONDA”, no valor global de 20 910 574,00€ (vinte milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e setenta e quatro euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- ano de 2026 - 248 935,40€ (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e cinco euros e quarenta centésimos); - ano de 2027 - 2 987 224,85€ (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco centésimos); - ano de 2028 - 2 987 224,85€ (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco centésimos); - ano de 2029 - 2 987 224,85€ (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco centésimos); - ano de 2030 - 2 987 224,85€ (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco centésimos); - ano de 2031 - 2 987 224,85€ (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco centésimos); - ano de 2032 - 2 987 224,85€ (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco centésimos); - ano de 2033 - 2 738 289,40€ (dois milhões setecentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e nove euros e quarenta centésimos)], nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas,, conforme a proposta da Câmara Municipal em sua reunião pública ordinária realizada a 15 de abril de 2026.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 67/AM/2026:

---**Aprovado**, por maioria, com 19 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos], 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira] e 1 da CDU [Daniel José]) e 7 abstenções (6 da AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira] e 1 da LCF [Ana Margarida Martins]), autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

em mais de um ano económico, referente ao fornecimento continuado de energia elétrica em instalações municipais, no valor global de 3 500 000,00€ (três milhões e quinhentos mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- ano de 2026 - 437 500,00€ (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos euros); - ano de 2027 - 1 750 000,00€ (um milhão e setecentos e cinquenta mil euros), para o ano de 2027; - ano de 2028 - 1 312 500,00€ (um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos euros)], nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas,, conforme a proposta da Câmara Municipal em sua reunião pública ordinária realizada a 15 de abril de 2026.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 68/AM/2026:**

---**Designada**, por maioria, com 14 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos] e 1 da CDU [Daniel José]), 5 votos contra do CHEGA (Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira) e 7 abstenções (6 da AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira] e 1 da LCF [Ana Margarida Martins]), a empresa António Fortunato & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.,” (...) “NIPC 506 389 618, representada por António Manuel Gameiro Morgado” (...) “e Rui Manuel Tavares Leitão,” (...) “para as funções de, respetivamente, fiscal único efetivo e fiscal único suplente, da Lagos-em-Forma-Gestão Desportiva, E.M., S.A., no período restante do mandato 2025-2029, nos termos do n.º 3 do Artigo 26.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de abril de 2026.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 69/AM/2026:**

---**Deliberado**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira], CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [Daniel José]), aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Lagos e a Junta de Freguesia de Bensafirim, nos termos da alínea j), do n.º 1, do Artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de abril de 2026.-----

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

